



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAS - SCGP

RELATÓRIO DE PROVIDÊNCIA

| I. IDENTIFICAÇÃO | |
|---------------------------------|--|
| Nº do Processo (Protocolo TRT7) | PROAD TRT7 Nº 5558/2017 |
| Nº da Ordem de Serviço | TRT7.SCI.SCGP Nº 15/2017 |
| Unidade Administrativa Auditada | Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPe |
| Objeto da Auditoria | Verificar a regularidade dos pagamentos efetuados por este Tribunal a magistrados e servidores nos meses de outubro e novembro de 2017 |
| Tipo de Auditoria | Auditoria de Conformidade |

I. CONSTATAÇÕES

| Ponto de Controle: REGULARIDADE NA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE | |
|---|---|
| Constatação nº 1 | Indícios de pagamento indevido do auxílio-transporte. |
| Recomendação nº 1: <ol style="list-style-type: none">1. Atualizar (lotação, endereço, percurso, modalidade de locomoção, despesa diária) todos os pedidos de indenização do auxílio-transporte, fazendo constar comprovante de endereço e, se possível, comprovante da tarifa diária despendida.2. Recompilar a documentação relacionada às concessões do auxílio-transporte dos servidores cujos processos não foram localizados. | |
| Providências adotadas: | |
| Constatação nº 2 | Falhas na instrução processual de concessão do auxílio-transporte, por ausência de comprovante mensal dos rendimentos no órgão de origem. |
| Recomendação nº 1: <ol style="list-style-type: none">1. Jungir, doravante, aos processos de concessão do auxílio-transporte referentes aos servidores requisitados, os comprovantes mensais dos rendimentos no órgão de origem, conforme norma.2. Estabelecer rotina de verificação periódica do cumprimento dos requisitos que ensejam a percepção do auxílio-transporte; | |
| Providências adotadas: | |
| Constatação nº 3 | Ausência de controles referentes à atualização de informações necessárias à manutenção do auxílio-transporte. |
| Recomendação nº 1: <ol style="list-style-type: none">1. Instituir controles para recadastramento anual de informações necessárias à manutenção de auxílio-transporte.2. Adotar providências com vistas à atualização das informações cadastrais de todos os atuais beneficiários de auxílio-transporte. | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAS - SCGP

Providências adotadas:

Ponto de Controle: REGULARIDADE NA CONCESSÃO, INDENIZAÇÃO, PARCELAMENTO E USUFRUTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES/MAGISTRADOS, BEM COMO PAGAMENTO DAS VANTAGENS DELAS DECORRENTES.

| | |
|-------------------------|--|
| Constatação nº 4 | Não caracterização da necessidade de serviço para a acumulação de período de férias. |
|-------------------------|--|

Recomendação nº 1:

1. Estabelecer junto aos gestores das diversas áreas do Tribunal, quando da formalização de requerimento referente à ressalva de férias dos seus subordinados, sejam detalhados os impactos nos serviços a serem executados, de forma a legitimar a necessidade de serviço.

Providências adotadas:

Dirigente da Unidade Auditada (carimbo e assinatura)

DATA: 26/3/2018